LEI N.º 381, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.000

ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas, por seus representantes, aprovou e eu, Francisco Chagas Brito, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a atual "AVENIDA INDUSTRIAL", localizada no Distrito Industrial Herts Aparecido Knauf, à denominar-se "AVENIDA SENADOR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 29 de dezembro de 2000.

FRANCISCO CHAGAS BRITO
PREFEITO MUNICIPAL